



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ATA N.º 15/2026

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VICE-PRESIDENTE:

Rodrigo José de Deus Panelas

VEREADORES:

Carla Gertrudes Ramires Romana

Ana Raquel Portalegre Tomaz

Gonçalo Alexandre Coelho Lopes

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Jorge Joaquim Piteira Macau

HORA DE ABERTURA:

Pelo Sr. Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 14, de 15/07/26, a qual foi distribuída, antecipadamente, pela vereação.



Handwritten signature and initials

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

O Sr. Vereador Rodrigo começou por apresentar uma saudação à Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas de Arraiolos, a todos os envolvidos, pessoal docente e não docente, no processo dos Exames Nacionais, considera que o mesmo retirou tempo a todos e às suas famílias.

O documento foi distribuído por todos os Vereadores e tem a redação que a seguir se transcreve:

“VOTO DE RECONHECIMENTO E SAUDAÇÃO

***À Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas de Arraiolos: Docentes e Não Docentes Envolvidos
no Processo de Exames Nacionais***

CONSIDERANDO QUE:

- i. *O processo de realização e classificação dos Exames Nacionais do Ensino Secundário decorreu sob uma enorme e inaceitável instabilidade, fruto da imposição, por parte do Governo e do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, de um modelo de transição digital e procedimentos de avaliação complexos e burocráticos, marcados por falhas nas plataformas virtuais, entropias no sistema e indisponibilidade de suporte técnico adequado;*
- ii. *O Ministério da Educação colocou os professores classificadores e avaliadores numa situação de extrema sobrecarga e pressão desmedida, desrespeitando as suas condições de trabalho, os seus períodos de descanso e os seus direitos, empurrando a resolução dos problemas do Ministério para os ombros dos profissionais de educação;*
- iii. *Perante este desconcerto e desorganização impostos centralmente, a resposta nas escolas públicas — e em particular no Agrupamento de Escolas de Arraiolos — só foi possível graças à abnegação, sentido de responsabilidade e elevado profissionalismo dos seus diretores, professores e trabalhadores não docentes;*
- iv. *Para garantir a fiabilidade das provas, o cumprimento de prazos apertados e a salvaguarda do futuro dos alunos no acesso ao Ensino Superior, muitos docentes e assistentes operacionais e técnicos viram-se forçados a estender horários de trabalho e a assegurar o funcionamento das instalações escolares durante os fins de semana e períodos de férias;*
- v. *O ataque velado e continuado à Escola Pública, traduzido na subavaliação do trabalho docente e na desconsideração pelas condições reais das escolas, coloca em causa o funcionamento do serviço público de educação e a equidade no acesso à avaliação justa dos estudantes;*



RH
R
R

- vi. *É dever dos órgãos autárquicos valorizar a comunidade escolar local, reconhecer o esforço cívico e profissional dos trabalhadores e defender a qualidade e dignidade da Escola Pública;*

Assim, a Câmara Municipal de Arraiolos, reunida em sessão ordinária, delibera:

- 1. Aprovar um Voto de Reconhecimento e Saudação a todos os professores do Agrupamento de Escolas de Arraiolos envolvidos no processo de avaliação e classificação dos Exames Nacionais, pelo excecional empenho, rigor e dedicação demonstrados num contexto de enorme adversidade.*
- 2. Estender este Reconhecimento à Direção e a todos os funcionários não docentes (assistentes operacionais e técnicos) que, com total disponibilidade e espírito de missão, garantiram o funcionamento do Agrupamento de Escolas de Arraiolos, incluindo a abertura e suporte às instalações fora do horário regular e durante os fins de semana.*
- 3. Manifestar viva preocupação e crítica perante o desnorte organizacional e a falha operacional provocada pelas decisões do Governo e do Ministério da Educação, denunciando o impacto negativo destas medidas na saúde física e mental dos profissionais da educação e no regular funcionamento da Escola Pública.*
- 4. Apelar expressamente aos professores, pais, encarregados de educação e estudantes do concelho para que mantenham uma atitude vigilante e denunciem, junto das instâncias competentes e organizações representativas, todas as inconformidades, falhas técnicas ou arbitrariedades decorrentes deste procedimento imposto pelo Ministério.*
- 5. Dar conhecimento da presente deliberação a:*
 - Direção do Agrupamento de Escolas de Arraiolos;*
 - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Arraiolos;*
 - Associação de Estudantes da Escola de Arraiolos;*
 - Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação;*
 - Comunicação Social Regional e Local.”*

O presente documento será dado a conhecer à Direção do Agrupamento de Escolas de Arraiolos.

De seguida, a Sra. Vereadora Carla Romana usou da palavra, saudando também o pessoal do Agrupamento de Escolas de Arraiolos pelo seu esforço e empenho durante todo o processo de correção de exames, que tirou tempo a todos os envolvidos e respetivas famílias na realização de outros trabalhos. Considerou que o valor pago aos professores pela correção fica aquém do



RW
D
N

desejado e mostrou o seu desagrado com a situação, manifestando-se em concordância com a situação levantada pela Câmara Municipal. Acrescentou ainda a angústia causada aos estudantes.

Posto isto, levantou as seguintes questões:

- Na última reunião de Câmara foi aprovado o pagamento de refeições a todos os alunos, resolução que os eleitos do Partido Socialista saúdam, considerando uma boa medida para a população num momento de boa situação financeira da Autarquia. Perguntou, assim, quantos alunos irão ser beneficiados e quantos estavam nos escalões A e B e, sendo o valor da refeição 1,46€, o que acresce à despesa e se é preciso alterar o orçamento. Deixou ainda a questão relativamente à abertura da cantina para estratos sociais desfavorecidos como acontece noutros concelhos.
- O Sr. Manuel Samora, comerciante de roupa em feiras, contactou consigo para saber se pode vender no mercado em Arraiolos ou se tem de contactar a Junta de Freguesia. Face a esta situação, a Sra. Vereadora questionou se a sua mercadoria se enquadra, quais os critérios e onde tem de se dirigir, e se é só para produtores do concelho ou também de fora.
- Quanto à cantina de verão, referiu o Município de Nisa, composto por dois vereadores do PS, 2 da CDU e 1 PSD, que decidiram a abertura da mesma no passado mês de abril para fornecer refeições a alunos até ao 12º ano – bons exemplos a seguir.
- Em relação à proposta enviada por mail para os Srs. Vereadores sobre o apoio para a aquisição de medicamentos, defendeu que, atendendo à boa situação financeira e boa capacidade de realização da Câmara Municipal, a comparticipação deveria ser de 50% dos custos suportados pelo utente após comparticipação pelo SNS, com o limite de 300€ por beneficiário. Os beneficiários teriam de residir há mais de um ano no concelho e o processo seria apreciado pelos serviços de Ação Social do Município. A proposta tem como objetivo a melhoria do acesso às terapêuticas prescritas e teria de ser submetida à Assembleia Municipal. Apesar de, atualmente, o concelho apoiar as pessoas mais necessitadas, a proposta apresentada vai mais além com o apoio a todas as pessoas com mais de 65 anos. O Município tem essa possibilidade e considera que faz todo o sentido.



R. L. V.
A

- A Sra. Vereadora interrogou também se a Câmara possui um documento da Agência da Integração para a Igualdade e, se sim, gostaria de recebê-lo.

Passando a palavra ao Sr. Vereador Gonçalo Lopes, este realçou a importante intervenção dos professores na avaliação dos exames nacionais e considerou que, reformar sem testar e a ânsia de reformar sem estudo prévio, criaram ansiedade e sobrecarga da classe trabalhadora, como professores e auxiliares. Não foi feito um estudo em moldes independentes e crê que foi uma questão de ideologia política com a colocação dos partidos à frente dos interesses das populações, o que deverá ter uma nota de reflexão e visão sobre o tema. Colocou as questões infra indicadas.

- Questionou sobre as obras da casa mortuária, se o atraso na sua abertura está relacionado com a obra ou com as obras da zona envolvente;
- Inquiriu se haverá algum desenvolvimento relativamente à licença de utilização do Lusitano Clube Desportivo Arraiolense (LCDA) e se os trabalhos de iluminação vão avançar a tempo da nova época desportiva;
- Relativamente à antiga sede do LCDA, indagou se o Município ficará com o edifício, para realização de obras e colocar no mercado com rendas controladas, assim como as casas da paróquia, existindo projetos que poderão ser financiados através da reabilitação urbana. É um alerta que deixou à consideração.

Em resposta às questões feitas pela Sra. Vereadora Carla, o Sr. Vereador Rodrigo disse não saber precisar os valores relativamente à despesa com as refeições escolares, uma vez que os valores estão calculados com base no ano anterior. A ideia da Câmara Municipal foi tentar chegar a todos os alunos, sendo que uma família com dois ou três filhos tem uma despesa mensal de 80/90€. Pensa que em número de refeições a fornecer não deverá aumentar muito, pois no ano letivo anterior já quase todos os alunos almoçavam na escola. A despesa será de cerca de 50.000,00€. Ademais, informou não haver cantina aberta.

Quanto ao Sr. Samora, a mercadoria que vende não se enquadra no mercado de sábado, que é da responsabilidade da Junta de Freguesia e é para venda de produtos agrícolas dos próprios produtores. Não obstante, na possibilidade de existirem três ou quatro pessoas interessadas poderá ser ativado, no espaço destinado para esse fim e não onde está o atual mercado, porque aí não podem ser postas estacas. Terá também de ser criado Regulamento. A Sra. Vereadora Carla transmitirá esta informação ao Sr..



Relativamente ao documento enviado, o Sr. Vereador Rodrigo esclareceu que não poderá considerar o regulamento, uma vez que não existe nenhum estudo sobre o seu impacto e não há fundamento no orçamento, não tendo, por isso, de ser votado. A Sra. Vereadora Ana Tomaz acrescentou que está a ser realizado um estudo para que se consigam criar melhores respostas nestas áreas e que será feita através de uma proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Social do Município. Foram já realizadas reuniões com empresas na área do apoio à aquisição de medicamentos e teleassistência.

A Sra. Vereadora Carla voltou a defender a sua proposta, que se destina a idosos que não têm dinheiro para comprar medicamentos. Acrescentou também que os eleitos do Partido Socialista vão reformular o projeto para apresentar na próxima reunião, para que os idosos sejam ajudados na compra de medicamentos. No que respeita ao documento da Agência da Integração para a Igualdade, o Sr. Vereador Rodrigo afirmou desconhecer a sua existência.

Quanto à obra da casa mortuária, já avançou uma parte, mas o projeto não terá sido bem elaborado, estando atualmente a ser realizados trabalhos na zona envolvente, que estão a decorrer a bom ritmo, com o calcetamento do espaço.

Adicionalmente, informou que a licença de utilização do campo do LCDA ainda não está passada e que o espaço está a ser utilizado. Para a antiga sede, e conforme conversa com o Presidente do Clube, será realizado um acordo de permuta quando estiver tudo finalizado. Não obstante, não há projeto para habitação social, aproveitando o Sr. Vereador Gonçalo para deixar a proposta para uma Pousada da Juventude. O projeto para a iluminação do campo irá para concurso público, com a consulta de três empresas, e a conclusão da obra estará prevista em 45 dias, por isso pensa que estará concluído no início da época desportiva.

II – ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

Foram ratificados, por unanimidade, os seguintes despachos exarados pelo Sr. Presidente, relativos ao não exercício do direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis apresentados através do Portal “Casa Pronta”:



Handwritten signature and initials

- Imóvel localizado na Avenida Nova, nº 36 no Vimieiro (Anúncio 111788/26);
- Imóvel localizado na Rua da Enxurrada, nº 33 no Vimieiro (Anúncio 116268/2026);
- Imóvel localizado na Rua do Castro Velho, lote 1 em Arraiolos (Anúncio 117071/2026);
- Imóvel localizado na Rua do Sol Nascente, lote 42 na Igreja (Anúncio 117420/2026);

O Sr. Vice-Presidente exarou o seguinte despacho:

- Imóvel localizado na Rua Santo Condestável, nº 13 -1º em Arraiolos (Anúncio 122635/26).

2. DAF - Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e seis, cujo total de disponibilidades é de 4.245.894,55€ (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.243.975,48€ (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.919,07€ (mil, novecentos e dezanove euros e sete cêntimos).

2.2. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 LUGAR DE TÉCNICO DE DESPORTO:

De acordo com a Informação da DASEC, o Sr. Vice-Presidente apresentou a proposta para abertura de procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior de Desporto com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Nesta conformidade, propõe-se:

De acordo com o disposto no art.º 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 17º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar, são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);



[Handwritten signature]

b) Avaliação de Portfólio (P);

c) Avaliação Psicológica (AP).

Os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do art.º 36.º da LTFP (candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho), caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

a) Avaliação Curricular (AC);

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

A composição do Júri dos procedimentos concursais, assim como do período experimental à seguinte:

- Presidente – Maria Beatriz Castor – Chefe de Divisão Sócio-Educativa e Cultural;

- 1.º Vogal efetivo – Ana Margarida Costa – Técnica Superior;

- 2.º Vogal efetivo – Laura Catalão – Técnica Superior;

- 1.º Vogal suplente – Ângela Courela – Técnica Superior;

- 2.º Vogal suplente – Suzana Agoga – Técnica Superior.

A proposta de concurso têm a validade de dezoito meses e foi aprovada, por unanimidade.

3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA:

Com base na informação emitida pela DOM, a Câmara aprovou por unanimidade, a abertura do procedimento de Concurso Público nº 31/DOM/2026, nos termos da alínea b) do artigo 19º e nº1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), Republicado no Anexo III, ao Decreto-Lei nº111-B/2017 de 31 de agosto, assim como o programa de concurso e caderno de encargos.

O preço base é de 362.000,00€ (trezentos e sessenta e dois mil euros).



Foi designado como gestor do contrato o Eng. Vítor Manuel Pereira Marques, e, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, (CCP), de 31 de agosto, propõe-se a nomeação do seguinte júri:

- Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques - Chefe da DOM;
- Membro efetivo: Luís Miguel Madeira Pires – Chefe da DAFAJ;
- Membro efetivo: Pedro Jorge Alfaiate Marto – Técnico Superior da DOM;
- Membro suplente: Sofia Isabel Espanhol Lopes – Técnica Superior da DOM;
- Membro suplente: Marília do Carmo Barco Bilro Pinto – Coordenadora Técnica da DAFAJ;

A tramitação do presente procedimento deverá ser efetuada através de plataforma eletrónica <https://vortal.biz.pt>, propondo como gestor do procedimento, José Carlos Moreira Campino - Assistente Técnico da DOM.

3.2. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO GOMES PEREIRA, IGREJINHA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO:

Pelo Sr. Vereador Rodrigo, foi presente uma informação do Chefe da DOM, que propõe a aprovação do auto de medição de trabalhos contratuais nº 14, no valor de 56.865,00€, da empreitada de Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira na Igreja, adjudicada à empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, SA.

O presente auto foi aprovado por unanimidade.

3.3. EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA FRAÇÃO DO PRÉDIO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA ADAPTAÇÃO AOS SERVIÇOS DE REGISTO E DE NOTARIADO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº 10:

Aprovado por unanimidade, o Auto de medição de trabalhos contratuais nº 10, no valor de 55.879,26€, relativo à empreitada de remodelação da fração do prédio da Autoridade Tributária e Aduaneira para adaptação aos serviços de Registo e de Notariado, adjudicado à empresa Catronga & Filho – Construções, Lda., conforme informação emitida pelo Chefe da DOM.



Handwritten signature and initials

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 33/25, em nome de Vítor Manuel Gouveia Pereira, relativo ao pedido de licenciamento de operações urbanísticas, enquanto legalização, referente a obras de alteração e conservação do imóvel sito na Rua do Castelo, nº 20 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/17 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 88/99, em nome de Fernando Manuel Alves Lourenço, relativo ao pedido de emissão de licença de utilização do prédio sito na Travessa das Alcaçarias, nº 1 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e constantes de Telas Finais, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/16 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 37/97, em nome de Luís Miguel Pavia Lóios Angelino, relativo ao licenciamento de operações urbanísticas da obra de construção do prédio sito na Rua da Boavista (Parcela B) na Ilha da Boavista em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/15 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 48FA/22, em nome de Rui Alexandre Peixe Eleutério, relativo a licenciamento de operações urbanísticas referente a obras de alteração e conservação no prédio sito na Praça do Município, nº 13 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retirada da condicionante 4, por não ser aplicável ao procedimento, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/13 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.



- Processo nº 30/07, em nome de Rebekah Ruth Muir, relativo ao pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação, enquanto legalização, do prédio sito no Beco Humberto Delgado, nº 2 e 2A e, S. Pedro da Gafanhoeira.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/13 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 37/93, em nome de António da Conceição dos Lopes Angelino, relativo a obra de construção de moradia unifamiliar na Rua do Telheiro na Ilha da Boavista.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/17 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 25/20, em nome de Hugo Manuel Arribas Almas, relativo ao pedido de prorrogação de prazo da obra em curso na Travessa do Castelo em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de declaração de caducidade do Alvará de Obras de Construção, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/15 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 69/06, em nome de Pontos Transparentes Unipessoal, Lda., relativo ao processo de licenciamento de operações urbanísticas, enquanto legalização, da obra de alteração do prédio sito na Rua das Escolas, nº 19 no Vimieiro.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao aditamento ao projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/17 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 10/26, em nome de António Manuel Salgueiro Terrasso, relativo ao pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação do prédio sito na Rua 1º de Maio, nº 20 na Aldeia da Serra.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto e plano de acessibilidades apresentado, condicionado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/08 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

- Processo nº 25/01, em nome de Dionísio Vaqueiro Sanchez, relativo ao processo de licenciamento de operações urbanísticas, enquanto legalização, de obras de alteração/ampliação no prédio sito no Monte das Pedras em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado do aditamento ao projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/09 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 1/25, em nome de José Carlos Graça Mira, relativo ao aditamento ao projeto de arquitetura do prédio sito no Bairro da Consolação, nº 4 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao aditamento ao projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/28 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 61/25, em nome de Pontos Transparentes Unipessoal, Lda., relativo ao processo de licenciamento de operações urbanísticas, enquanto legalização, da obra de alteração no prédio sito na Rua do Rasquete, nº 39 no Vimieiro.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/07/02 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

4.2. CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENO NOS LOTEAMENTO MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DE LISTAS DEFINITIVAS:

Presente à reunião, as listas definitivas de candidatos ao concurso para cedência de lotes de terreno, dos seguintes Loteamentos:

- Loteamento Municipal da Quinta do Grilo no Vimieiro, que se inscreveram dois candidatos, que cumprem todos os requisitos;
- Loteamento Municipal da Herdade da Laranjeira em Aldeia da Serra, que se inscreveram três candidatos, dois candidatos cumprem todos os requisitos e um cumpre parcialmente;



Handwritten signature

Handwritten mark

- Loteamento Municipal da Cruz da Barreta em Arraiolos, que se inscreveram dez candidatos, que cumprem todos os requisitos;
- Loteamento Municipal do Bairro da Boa Estrela na Igreja, que se inscreveram cinco candidatos, em que três cumprem todos os requisitos e dois ficaram excluídos;
- Loteamento Municipal da Rua do Sol Nascente na Igreja, em que se inscreveram dois candidatos que cumprem todos os requisitos;
- Loteamento Municipal em Vale do Pereiro, em que se inscreveram três candidatos que cumprem todos os requisitos;

As listas foram aprovadas por unanimidade, não participando na votação a Sra. Vereadora Ana Tomaz.

4.3. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA:

O Sr. Vereador Rodrigo apresentou em reunião informação emitida pela Chefe da DOTUA, e respetivos documentos, em que propõe o seguinte:

- Alteração à operação de Loteamento Municipal da Cruz da Barreta;
- Projetos de especialidades das obras de urbanização;
- Regulamento do loteamento e a planta síntese retificada;
- Determinar a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento;

O Sr. Vereador destacou que a alteração tem como objeto a alteração dos lotes 1 e 2, originalmente afetos a Estabelecimento Hoteleiro, Comércio e Serviços para uso habitacional e a criação de mais quatorze lotes para habitação familiar em banda.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

4.4. ALIENAÇÃO DE LOTE DA RUA COMANDANTE CAIXEIRO EM ARRAIOLOS EM HASTA PÚBLICA:

Apresentada em reunião, informação emitida pela Chefe da DOTUA, e de acordo com a ata relativa ao ato público de alienação de terreno municipal na Rua Comandante Caixeiro, lote 2 em Arraiolos, em que foram apresentadas duas propostas em carta fechada:

- Concorrente nº 1: Raquel Alexandra Duarte Lobo, no valor de 12.500,00€;
- Concorrente nº 2: Margarida Rebocho Carrasqueira, no valor de 11.200,00€.

Iniciada a fase de licitação verbal, registaram-se sucessivos lances, até ao máximo de 16.000,00€ oferecido pela concorrente nº2.

Em conformidade, o lote nº 2 foi arrematado e adjudicado provisoriamente à concorrente vencedora Margarida Rebocho Carrasqueira.

Assim, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a adjudicação definitiva da alienação do lote 2 da Rua Comandante Caixeiro em Arraiolos à arrematante e aprovar a Escritura Pública de compra e venda, autorizando o Sr. Presidente ou quem legalmente o substituir a outorgar a respetiva escritura.

5. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

Sob proposta da Sra. Vereadora Ana Tomaz, a Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios:

- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, o valor de 35.807,32€, para apoio à requalificação e alargamento da rede de equipamento e respostas sociais da creche, cabimentado sob o nº 1158;
- Associação Just a Change, o valor de 469,08€, relativa a adenda ao protocolo, cabimentado sob o nº 1131;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vimieiro, o valor de 25.000,00€, para apoio na pintura da Igreja, cabimentado sob o nº 1159;



- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Gregório, o valor de 20.640,00€, para apoio no projeto de arquitetura de requalificação da Igreja de S. Gregório, cabimentado sob o nº 1133.

III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e dez minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Vice-Presidente e por mim Paula Fernanda Barbeiro Coelho (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,